



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## DECLARAÇÃO

Brasília, 27 de maio de 2024.

Processo nº 50050.001480/2024-94

Interessado: Gerência de Benefícios, Previdência Complementar, Cadastro e Pagamentos

## DECLARAÇÕES

*Edital nº XX/2024 – Credenciamento - Auxílios de Alimentação Via Cartão Eletrônico*

### ANEXO III

## DECLARAÇÕES

(Em documento timbrado da empresa)

À  
INFRA S.A.  
SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília/DF CEP: 70.070-010, Brasília - DF  
Ref.: Edital nº XX/2024 – INFRA S.A.  
A/C: SULIC.

\_\_\_\_\_(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, declara, sob as penalidades da lei, que:

- a) Nos encontramos idôneos para licitar ou contratar com a União;
- b) Não se enquadra nos impedimentos descritos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, no artigo 5º inciso IV da Lei nº 12.846/2013 e no artigo 36 da Lei nº 12.529/2011, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Tomamos conhecimento de todos os termos do instrumento convocatório que rege o presente Credenciamento, bem como de seus anexos, incluindo a Minuta de Termo de Credenciamento e o Termo de Referência que o integra;
- d) Atendemos plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- e) A forma escolhida para a habilitação jurídica, fiscal e/ou financeira, dentre as opções estipuladas no Edital, é a seguinte:
  - pelo **SICAF**;
  - apresentação de toda a documentação exigida;
- f) Disponibilizaremos estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto do Credenciamento;
- g) Responsabilizamo-nos pela legitimidade, validade e vigência dos documentos entregues à VALEC;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**(Assinatura do declarante)  
Identificação do Declarante**

INFRA S.A.  
Superintendência de Licitações e Contratos  
SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, 10º andar. Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.070-010.  
Tel.: (61) 2029-6023 Site: [www.infrasa.gov.br](http://www.infrasa.gov.br) E-mail: [credenciamento@infrasa.gov.br](mailto:credenciamento@infrasa.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo, Gerente de Licitações**, em 12/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8416870** e o código CRC **CAE2A054**.



**Referência:** Processo nº 50050.001480/2024-94

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: